



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Carangola – MG

### Resolução 002/2024

*“Dispõe sobre criação da Comissão para procedimentos de inscrição de registros das entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMAPD, Carangola/MG.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Carangola/MG (CMAPD), instituído pela Lei Municipal nº 5.097 de 28 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e através da Seção Plenária do CMAPD realizada no dia 12 de setembro de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de registro e inscrição, instituída pelo CMAPD que tem por finalidade receber, avaliar e emitir parecer aos pedidos de registros e inscrição conforme as regras estabelecidas na Resolução 001/2024.

**Parágrafo Único** – A Comissão constituída será responsável pela condução do processo de registro e inscrição para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Carangola/MG.

**Art. 2º** - A Comissão avaliativa será composta pelos seguintes membros:

- I – Marisa Cristina Macedo Pettersen (representante do Poder Executivo de Carangola/MG).
- II – Ana Lúcia Souza Abdo (representante da Sociedade Civil de Carangola/MG).
- III – Kelly Mendes Maia Barbosa (representante do Poder Executivo de Carangola/MG).
- IV - Eudes Mendonça Ribeiro (representante da Sociedade Civil de Carangola/MG).
- V – Fátima Viana Nery de Siqueira (representante da Sociedade Civil de Carangola/MG).
- VI – Alexandro Marques Dias Silva (representante do Poder Executivo de Carangola/MG)

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carangola, 12 de setembro 2024.

  
Marisa Cristina Macedo Pettersen  
Presidente do CMAPD de Carangola/MG